



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2026.

EMENTA: Denomina via pública de “Maria dos Santos Dalcortivo”

AUTOR: Claudemir Zanco - PL e Fabricio Preis de Mello - PL.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29/01/2026.

RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2026, Denomina via pública de “Maria dos Santos Dalcortivo”, via situada no Loteamento Recantos dos Pássaros, no Bairro Planalto, no Município de Pato Branco.

A justificativa do Projeto informa ser justa e merecida homenagem, nascida em 25 de junho de 1951, cidadã que dedicou sua vida ao trabalho, à família e fortalecimento de nossa cidade. Participou ativamente de ações beneficentes, sempre demonstrando sensibilidade social e disposição em auxiliar aqueles que mais necessitavam, contribuindo para a construção de uma comunidade mais justa, solidária e acolhedora.

Mulher trabalhadora e resiliente, conciliou sua dedicação à família, ao lado do esposo Pedrinho João Dalcortivo e dos filhos Pedro Junior e Fernando, com o cuidado e a atenção ao próximo. Mesmo diante das adversidades, manteve firme seu espírito de luta, generosidade e empatia, valores que marcaram sua existência e permanecem vivos na memória daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Seu Falecimento ocorreu em 21 de dezembro de 2005, em decorrência de enfermidade grave.

Em sede de Exame Preliminar, o mesmo atende as exigências da Lei nº 2.347/2004, estando apto para regular tramitação, no que se refere a técnica legislativa e da redação do projeto, o Projeto está em conformidade com todos os moldes de legística, bem como, passou por correções e adequações em pré-análise formalizada no Memorando nº 084/2026, encaminhado pelo sistema 1Doc, parecer para o prosseguimento do feito.

O Parecer Jurídico do Projeto foi apresentado em data de 24 de fevereiro de 2026, onde informou que a denominação de logradouros mostra-se típica matéria, está de acordo com a Lei Orgânica do Município, que o Projeto está acompanhado de documentos e





justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, tendo seu parecer favorável à normal tramitação da matéria.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Representação, conforme dispõe o art. 51 do Regimento Interno e seguintes, em reunião realizada no dia 09 de março de 2026, assinam o Parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026.

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE7B-18B2-1039-AD70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/03/2026 16:00:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 09/03/2026 16:30:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 09/03/2026 16:39:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 09/03/2026 16:49:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FE7B-18B2-1039-AD70>